13 — Composição do júri:

Presidente: Engenheiro José Carlos Gonçalves Soares, Coordenador da Divisão de Manutenção

Vogais efectivos:

Constantino Emanuel Poças Azevedo, Encarregado Geral Operacional da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos

Dr. Isabel Maria Lima Araújo Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Vogais suplentes:

Dr. José Luis Gonçalves Afonso do Rego, Chefe da Divisão Comercial e Atendimento

Engenheira Ana Isabel Gonçalves da Rocha, coordenadora da Divisão de Planeamento e Projecto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, respectivamente, pelo 1.º vogal efectivo.

14 — As actas do júri, de onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Posicionamento remuneratório — Após o termo do procedimento concursal os Serviços Municipalizados negociarão com o trabalhador recrutado, a fim de se determinar o respectivo posicionamento remuneratório.

16 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo www.smsbvc.pt — após aplicação dos métodos de selecção.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *(Vítor Manuel Castro de Lemos)*.

303019918

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 5740/2010

Torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2010, deliberou ratificar o despacho do presidente do conselho de administração de 8 de Fevereiro de 2010, que decidiu aprovar a renovação da comissão de serviço, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho, de Rafael António Barreto Ferreira, no cargo de chefe da Divisão Municipal de Gestão de Equipamentos por novo período de três anos a contar do término da actual situação (14 de Abril de 2010).

2 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes.*

302990012

Aviso n.º 5741/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou por motivo de aposentação a relação jurídica de emprego (contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado) com o trabalhador Sérgio António Neves Vieira, assistente operacional — 1 de Março de 2010.

2 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes.*

302990207

PARTE I

COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO DO PORTO

Despacho n.º 4913/2010

Em cumprimento do estipulado pelo Despacho de 21 de Julho de 2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em anexo, e nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação, em anexo, da autorização de criação e entrada em funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Desenho da Escola Superior Artística do Porto (Guimarães), bem como da respectiva estrutura curricular e plano de estudos.

13 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção da CESAP, *António Martins Teixeira.*

ANEXO

A requerimento da Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior Artística do Porto (Guimarães), cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 129/MEC/86, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, com a denominação alterada pela Portaria n.º 830/89, de 20 de Setembro, e conjugado com a Portaria n.º 891/90, de 24 de Setembro;

Considerando os requerimentos apresentados pelas entidades instituidoras dos estabelecimentos de ensino superior a que se refere o anexo ao presente despacho visando a autorização de criação e entrada em funcionamento de ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre;

Na sequência da análise realizada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, visando a avaliação da satisfação dos requisitos fixados pela lei, designadamente pelos artigos 16.º, 18.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando os pareceres da Direcção-Geral do Ensino Superior resultantes dessa análise;

Sob proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho:

1 — Autorizo a entrada em funcionamento dos ciclos de estudos de mestrado constantes do anexo ao presente despacho, com a caracterização constante das propostas da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — As autorizações de funcionamento são válidas até à realização do processo de acreditação previsto no artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3 — Comunique-se à Direcção-Geral do Ensino Superior que notificará de imediato as instituições de ensino superior referidas nos anexos, nos termos e para os efeitos da lei.

21 de Julho de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior Artística do Porto (Guimarães).

2 — Grau — Mestre.

3 — Curso/Especialidade — Desenho.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Prática Artística;

3.1.2 — Desenho Científico e Arqueológico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Prática Artística.

6.1.1 — Em áreas obrigatórias

Área científica	Sigla	Créditos
Desenho	D	90
Metodologias de Investigação	MI	3
História da Arte	HA	6
Tecnologias Digitais	TD	6
Teorias da Arte e da Imagem	TAI	6
Total		111

6.1.2 — Em áreas opcionais

Área científica	Sigla	Créditos
Animação	A	9
Técnicas de Impressão	TI	
Design Gráfico	DG	
Direito	DIR	
Gestão Profissional	GP	
Museologia	M	
Total		9

6.2 — Área de especialização em Desenho Científico e Arqueológico.
6.2.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Desenho	D	90
Metodologias de Investigação	MI	3
História da Arte	HA	6
Tecnologias Digitais	TD	9
Total		108

6.2.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Animação	A	12
Técnicas de Impressão	TI	
Design Gráfico	DG	
Direito	DIR	
Gestão Profissional	GP	
Museologia	M	
Total		12

7 — Plano de estudos:
7. 1 — Área de especialização em Prática Artística

Escola Superior Artística do Porto (Guimarães)

Grau: Mestre

Desenho

Área de Especialização:

Prática Artística

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ateliê	D	A	450	TP:15 OT:120	18	
Oficina de Desenho	D	S	150	TP: 39 OT: 9	6	
Práticas Experimentais no Desenho	D	S	150	TP: 45	6	
Métodos e Práticas de Investigação	MI	S	75	T: 37	6	
História do Desenho	HA	S	75	T: 30	3	
Teorias do Desenho	TAI	S	75	T: 30	3	
História dos Sistemas Icónico-Verbais	HA	S	75	T: 30 S: 7	3	(*a*)
Desenho Contemporâneo	HA	S	75	T: 30	3	
História dos Suportes e dos Materiais do Desenho	HA	S	75	T: 30	3	
Cibercultura	TAI	S	75	T: 37	3	(*b*)
Cultura Contemporânea I	TAI	S	75	T: 37	3	
Teorias da Arte Contemporânea I	TAI	S	75	T: 37	3	
Cultura Contemporânea II	TAI	S	75	T: 37	3	
Teorias da Arte Contemporânea II	TAI	S	75	T: 37	3	
Fotografia e Tratamento de Imagem	TD	S	113	TP: 28 PL: 10	4,5	(*c*)
Introdução ao Vídeo	TD	S	113	T: 16 PL: 40	4,5	
Arte Digital	TD	S	150	TP: 45	6	
Desenho Digital	TD	S	113	TP: 56	4,5	
Som Digital	TD	S	113	T: 16 PL: 40	4,5	
Edição Vídeo	TD	S	150	T: 25 PL: 50	6	
Modelação 3D	A	S	188	T: 16 PL: 60	7,5	(*d*)
Animação 3D	A	S	188	T: 16 PL: 60	7,5	
Serigrafia	TI	S	150	TP: 35 PL: 40	6	
Digigrafia	TI	S	75	TP: 37	3	
Produção Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Composição Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Edição Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional	DIR	S	75	T: 22	3	
Portafólio	GP	S	75	TP: 27 OT: 10	3	
Meio Profissional	GP	S	75	TP: 20 S: 17	3	
Museologia	M	S	75	TP: 30	3	

a) Deste conjunto de Unidades Curriculares disponíveis na Área Científica de História da Arte, o aluno deverá obter 3 créditos.
b) Deste conjunto de Unidades Curriculares disponíveis na Área Científica de Teorias da Arte e da Imagem, o aluno deverá obter 3 créditos.
c) Deste conjunto de Unidades Curriculares disponíveis na Área Científica de Tecnologias Digitais, o aluno deverá obter 6 créditos.
d) Deste conjunto de Unidades Curriculares das Áreas Científicas Optativas, o aluno deverá obter 9 créditos.

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de Mestrado	D	A	1500	**	60	(*a*)
Trabalho de Projecto	D	A	1500	**	60	

(*a*) A escolher uma
** Horas de contacto de Orientação Tutória leccionadas pelo orientador.

7. 2 — Área de especialização em Desenho Científico e Arqueológico

Escola Superior Artística do Porto (Guimarães)

Grau: Mestre

Desenho

Área de Especialização:

Desenho Científico e Arqueológico

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos do Desenho Científico	D	S	113	TP: 24 S: 9	4,5	
Fundamentos do Desenho Arqueológico	D	S	113	TP: 24 S: 9	4,5	
Desenho Arqueológico/Topografia	D	S	75	TP: 18 TC: 12	3	
Oficina de Desenho	D	S	150	TP: 39 OT: 9	6	
Desenho Científico I	D	S	263	TP: 36 S: 18	10,5	
Desenho Arqueológico/Estruturas	D	S	188	TP: 21 TC: 27	7,5	
Métodos e Práticas de Investigação	MI	S	75	T: 37	3	
História do Desenho	HA	S	75	T: 30	3	
História dos Sistemas Icónico-Verbais	HA	S	75	T: 30 S: 7	3	(*a*)
Iconologia	HA	S	75	T: 30 S: 7	3	
História dos Suportes e dos Materiais do Desenho	HA	S	75	T: 30	3	
História da Arte da Antiguidade	HA	S	75	T: 37	3	
Meios Digitais	TD	S	150	TP: 45	6	(*b*)
Fotografia e Tratamento de Imagem	TD	S	113	TP: 28 PL:10	4,5	
Introdução ao Vídeo	TD	S	113	T: 16 PL: 40		
Informatização e Acessibilidade da Informação	TD	S	75	TP: 30	3	
Desenho Digital	TD	S	113	TP: 56	4,5	
Som Digital	TD	S	113	T: 16 PL: 40	4,5	
Edição Vídeo	TD	S	150	T: 25 PL: 50	6	
Modelação 3D	A	S	188	T: 16 PL:60	7,5	(*c*)
Animação 3D	A	S	188	T: 16 PL: 60	7,5	
Serigrafia	TI	S	150	TP: 35 PL: 40	6	
Digigrafia	TI	S	75	TP: 37	3	
Produção Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Composição Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Edição Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Ética e Deontologia Profissional	DIR	S	75	T: 22	3	
Direito do Património	DIR	S	75	T: 22	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Portafólio	GP	S	75	TP: 27 OT: 10	3	
Empreendedorismo	GP	S	75	T: 37	3	
Meio Profissional	GP	S	75	TP: 20 S: 17	3	
Museologia	M	S	75	TP: 30	3	
Organização de Espólio Documental	M	S	75	T: 30	3	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho Científico II	D	S	150	TP: 30 S: 15	6	
Desenho Arqueológico/Espólio	D	S	150	TP: 15 TC: 21	6	
História dos Sistemas Icónico-Verbais	HA	S	75	T: 30 S: 7	3	(*a*)
Meios Digitais	TD	S	150	TP: 45	6	(*b*)
Fotografia e Tratamento de Imagem	TD	S	113	TP: 28 PL: 10	4,5	
Introdução ao Vídeo	TD	S	113	T: 16 PL: 40	4,5	
Modelação 3D	A	S	188	T: 16 PL: 60	7,5	(*c*)
Produção Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Composição Gráfica	DG	S	75	TP: 37	3	
Portafólio	GP	S	75	TP: 27 OT: 10	3	
Museologia	M	S	75	TP: 30	3	
Ética e Deontologia Profissional	DIR	S	75	T: 22	3	
Direito do Património	DIR	S	75	T: 22	3	
Dissertação de Mestrado	D	A	1050	**	42	(*d*)
Trabalho de Projecto	D	A	1050	**	42	
Estágio	D	A	1050	**	42	

(*a*) Deste conjunto de Unidades Curriculares disponíveis na Área Científica de História da Arte, o aluno deverá obter 3 créditos.
(*b*) Deste conjunto de Unidades Curriculares disponíveis na Área Científica de Tecnologias Digitais, o aluno deverá obter 9 créditos.
(*c*) Deste conjunto de Unidades Curriculares das Áreas Científicas Optativas, o aluno deverá obter 12 créditos.
(*d*) A escolher uma
** Horas de contacto de Orientação Tutória leccionadas pelo orientador.

203024275

PARTE J1

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 5742/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Inspecção e Auditoria.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 11 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

203023084

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 5743/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., de 23 de Dezembro de 2009, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

2 — Cargo: Director de Serviços;

3 — Área de Actuação: Direcção de Serviços de Infra-estruturas e Ambiente, previsto no artigo 5.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, publicados em anexo à Portaria n.º 544/2007,